

PORTARIA Nº 169, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a designação de servidores para exercerem a função de gestores do contrato 01/2018 – IRATI, firmado junto à empresa DULCE STEFANIAK - 03618411910.

O Diretor-Geral Substituto do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a [Portaria n.º 524, de 17 de maio de 2021](#), do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de maio de 2021, Seção 2, página 26, conforme processo nº 23409.000004/2017-57 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a gestora do Contrato nº 01/2018-Irati, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Irati e a empresa DULCE STEFANIAK - 03618411910:

I - Dispensar a servidora SILVIA LETÍCIA TREVISAN, SIAPE nº 2103679, da função de gestora substituta do contrato.

II - Designar o servidor RAFAEL DE JESUS PEREIRA DE ABREU, SIAPE nº 3049982, para a função de gestor substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON SEBASTIÃO DOS ANJOS

SIAPE 1853785

Diretor-Geral Substituto do Campus Irati do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 28/12/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539905** e o código CRC **7A43AD8B**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil